



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 100/2012 – GP

Revoga a Portaria
354/2010 – GP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando as razões sustentadas no Ofício n.º 026/2012, de Sua Excelência a Juíza da 5ª Zona Eleitoral, Lílian Rejane da Silva, constantes no protocolo PAE n.º 2108/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria n.º 354/2010-GP, de 21/05/2010 (DJE: 25/05/2010), que trata da designação do servidor FRANCISCO DE ASSIS MARTINS CORREIA, Assistente de Atividade Cultural, matrícula n.º 1736507, do Quadro de Pessoal da Fundação José Augusto, requisitado por este Tribunal, para exercer as suas atribuições no Posto de Atendimento da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão de Macaíba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de fevereiro de 2012.

Desembargador  Sampaiva Sobrinho
Presidente